



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Município de Catalão**

**LEI Nº 4352, de 23 de abril de 2025.**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA MINAS GERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PIRES BELO, PARA RUA MAURO FRANCISCO DE MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterada a denominação da Rua Minas Gerais, em toda a sua extensão, localizada no distrito de Pires Belo, passando a chamar-se Rua Mauro Francisco de Mesquita.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,  
Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025.

**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
**Prefeito Municipal**